Exercício: 2024 Página(s): 1/1

## Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.338,75 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

## Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.338,75 ( dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Municipio de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0001.2.0076-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMPAR R\$	4.992,00
2.02.01.04.122.0001.2.0115-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMAMS R\$	7.748,00
2.02.01.04.122.0001.2.0115-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMAMS R\$	894,00
Total da Sub-Unidade 01	13.634,00
Total da Unidade 02	13.634,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
2.05.03.10.302.0013.2.0049-1.500.000 - 4.4.71.70.00 GESTÃO DO CISDESTE R\$	4.704,75
Total da Sub-Unidade 03	4.704,75
Total da Unidade 05	4.704,75
Total da Instituição 02	18.338,75
Total Geral Acrescido	18.338,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
2.02.01.04.122.0001.2.0115-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMAMS	R\$	8.642,00
Total da Sub-Unidade 01	· R\$	8.642,00
Total da Unidade 02	· R\$	8.642,00
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo		
Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente		
2.06.01.20.606.0021.2.0059-1.500.000 - 3.3.50.41.00 APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	R\$	9.596,75
Total da Sub-Unidade 01	· R\$	9.596,75
Total da Unidade 06	· R\$	9.596,75
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico		
2.08.01.13.392.0010.1.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÃO PAULO GUSTAVO	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01		100,00
Total da Unidade 08		100,00
Total da Instituição 02	R\$	18.338,75
Total Geral Anulado	· R\$	18.338,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 02 de Janeiro de 2024